

NORTE SANEAMENTO S.A.

CNPJ/ME: 42.806.062/0001-35 - NIRE: 35.300.573.111

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral Ordinária da **NORTE SANEAMENTO S.A.**, realizada aos 23 dias do mês de maio de 2022, às 12:00 horas, na sede social da ("Companhia"), mediante vídeo conferência organizada pela Companhia e realizada através da plataforma *Microsoft Teams*. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. MESA:** Júlio Cezar Troiano Zogbi - Presidente, Leonardo Muniz Dias Lima - Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("Demonstrações Financeiras"), publicados em 20 de maio de 2022, de forma impressa e digital, no Jornal Monitor Mercantil, na forma dos Artigos 133 §4º e 289, I da Lei das S.A. **5. DELIBERAÇÕES:** Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, resolvem os acionistas da Companhia aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras. Tendo em vista que não foram apurados lucros no exercício social em referência, não haverá distribuição de dividendos ao acionista. Fica inalterada a atual composição do Conselho de Administração da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada. Acionistas presentes: **MONTE EQUITY PARTNERS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, (por seu administrador Júlio Cezar Troiano Zogbi) e **N. SANEAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** (por sua gestora Monte Capital Management Gestora de Recursos S.A., por sua vez representada por seu diretor presidente, Sr. Julio Cezar Troiano Zogbi). A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no respectivo livro. São Paulo/SP, 23 de maio de 2022. **Mesa:** **Júlio Cezar Troiano Zogbi** - Presidente, **Leonardo Muniz Dias Lima** - Secretário. **Acionistas:** **MONTE EQUITY PARTNERS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**. Por: Júlio Cezar Troiano Zogbi, Cargo: Administrador, **N. SANEAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** Por: Monte Capital Management Gestora de Recursos S.A. Por: Júlio Cezar Troiano Zogbi, Cargo: Diretor Presidente. JUCESP nº 278.144/22-6 em 01/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>